

DECRETO Nº 000250/21 de 11 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 250/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 11/06/21

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.074,15 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					244,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					162,67
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					406,67
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete					15.256,81
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete					10.004,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	26.074,15
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal